Belém/PA, 18 de setembro de 2023

Ao ILmo. Diretor Administrativo/Gestão Operacional do MPCM/PA
Dr. Arthur Braga Chaves

Encaminhamos a V.S.ª o Termo de Referência de N° 024/2023, que apresenta as especificações para Contratação de Empresa para promover o curso de capacitação dos servidores deste Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente à Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), onde o responsável por ministrar as aulas deverá ser exclusivamente o Professor **Matheus Carvalho** , renomado professor, escritor e jurista brasileiro, com notória especialização no tema. Anexo segue albergada toda documentação pertinente à contratação em tela que comprova tais predicados, bem como envio de e-mail e coleta de preço realizada no dia 12/09/2023.

Avaliei os preços praticados por este mesmo agente de mercado que pretendemos contratar, em contratações com outros Órgãos da Administração Pública, com similaridade do objeto e cheguei ao seguinte panorama:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MPCM/PA (R$)	TRT-8ª REGIÃO (R$)	TCE-PA (R$)	P.M. DE IBIRITÉ (R$)	MÉDIA (R$)
1	**Curso de capacitação dos servidores do MPCM/PA em Licitações e Contratos Administrativos à luz da lei 14.133/21, em comparação com a legislação anterior, a ser ministrado pelo Professor Matheus Carvalho nos dias 23 e 24/10/2023**	48.000,00				
1	**Contratação de Curso "IN COMPANY"- Nova Lei de Licitações e Contratos para os servidores do TRT- 8ª Região (realizado nos dias 9 e 10 de março de 2023)**		46.860,00			
1	**Capacitação Técnica sobre a Nova lei de Licitações e Contratos para os servidores do TCE/PA**			52.460,00		
1	**Curso na modalidade "IN COMPANY", visando capacitação em aspectos teóricos e práticos, dos agentes públicos da P.M. de IBIRITÉ (19 e 20/04/2023)**				45.000,00	
VALOR DA MÉDIA DOS PREÇOS (R$)						48.080,00

Dianto do exposto, conclui-se que o valor cobrado para contratação encontra-se dentro do praticado no mercado.

Apresento-lhe quadro resumido:

1. **EMPRESA: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA-ME**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Curso de capacitação dos servidores do MPCM/PA em Licitações e Contratos Administrativos à luz da lei 14.133/21, em comparação com a legislação anterior, a ser ministrado pelo Professor Matheus Carvalho nos dias 23 e 24/10/2023	1	UN.	48.000,00	48.000,00
VALOR (R$)					48.000,00

O valor global para contratação dos serviços é de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), inclusas todas as despesas, inclusive gastos com os transportes aéreo e terrestre, hospedagem e alimentação do palestrante.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ramayana Gaia Ribeiro
Setor de Material e Patrimônio
MPCM/PA

Ministério Público de Contas dos Municípios do Pará

TERMO DE REFERÊNCIA N° 24/2023

CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO MPCM/PA PARA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI N° 14.133/2021)

1 . TÍTULO E IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Capacitação dos servidores do MPCM/PA para a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n° 14.133/2021).

2 . OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica para ministrar curso de capacitação dos servidores deste Órgão Ministerial, referente à Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (nº 14.133/2021) nos dias 23 e 24/10/2023.

Informa-se que os servidores indicados a participar do curso são os que atuam direta ou indiretamente nos processos licitatórios e de contratação do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com até 40 participantes.

3 . DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- A capacitação terá caráter teórico-prático, dirigido para o contexto de atuação dos servidores da CONTRATANTE.

- Deverão constar no Programa do Curso obrigatoriamente os seguintes itens:

CONTEÚDO ABORDADO NA CAPACITAÇÃO: Licitações e contratos administrativos a luz da lei 14.133/21, em comparação com a legislação anterior.

1 . ASPECTOS FUNDAMENTAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. Questões introdutórias sobre a aplicação da Nova Lei de licitações. Aspecto subjetivo. Aspecto temporal.Aspecto normativo. Lei nº 14.133/2021 e os agentes públicos. Agente de contratação. Pregoeiro. Assessoria Jurídica. Responsabilidades. Principais inovações da Lei nº 14.133/2021.

2. DA LICITAÇÃO. Fase de planejamento. Estudo Técnico Preliminar. Análise de mercado. Termo de Referência. Estimativa de custos. Planejamento das compras. Parcelamento. Modalidades de licitação. Critérios de julgamento. Divulgação do edital.Apresentação de propostas e lances. Julgamento. Habilitação.

3. CONTRATAÇÃO DIRETA. Dispensa e inexigibilidade. Fundamentos. Instrução Processual. Elementos necessários. Estimativa de custos. Análise jurídica. Inexigibilidade. Hipóteses e peculiaridades no regime da Nova Lei. Dispensa. Principais hipóteses. Dispensa de pequeno valor.Dispensa por licitação deserta ou fracassada. Dispensa emergencial.

4. O CONTRATO ADMINISTRATIVO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021). Convocação para a contratação. Contratação de remanescente. Cláusulas contratuais necessárias. Duração dos Contratos. Garantias contratuais. Cláusulade retomada. Alocaçãode riscos. Matriz de riscos. Rescisão contratual.

5. SERÁ APRESENTADO UM ESTUDO PASSO A PASSO: Definição do objeto de forma suficiente, clara e precisa (estudo sobre a indicação de marca, amostras, laudos, licitações de objeto divisível, padronização e expressões: "similar", "equivalente" e de "melhor qualidade"; Orçamento detalhado (objetivo da pesquisa de preços, o que deve ser evitado, onde e como fazer as consultas, obrigatoriedade ou não da divulgação da estimativa de preços, aceitabilidade dos preços e preços inexequíveis); Métodos e estratégias de suprimento – logística da licitação; Cronograma físico-financeiro; Critérios de aceitação do objeto; Fiscalização e gerenciamento do contrato; Prazo de execução; Sanções; O edital do pregão: análise e estudo da habilitação a ser exigida.

O curso deverá ser ministrado presencialmente para os servidores do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará que atuam direta ou indiretamente nos processos licitatórios e de contratação.

A carga horária total do curso será de 16 (dezesseis horas) horas, sendo aulas expositivas e dialogadas, ministradas pelo Professor **Matheus Carvalho**.

As 16 (dezesseis) horas serão divididas em 04 (quatro) módulos, com 04 (quatro) horas cada, com a apresentação de dois módulos por dia, utilizados dois turnos do horário de trabalho dos servidores, sendo um pela manhã e outro pela tarde.

Na abordagem dos itens do conteúdo programático específicos da Administração Pública, a CONTRATADA deverá incluir também aspectos peculiares do MPCM/PA.

A Administração irá disponibilizar o local para o acesso a todos os participantes.

Caberá à CONTRATADA o fornecimento dos materiais didáticos digitais necessários e certificados de participação no curso.

A CONTRATADA deverá ainda fornecer os arquivos eletrônicos contendo a apostila de legislação e os slides com a apresentação em power point.

4 . JUSTIFICATIVA:

A contratação ora pretendida se justifica pela necessidade de capacitar os servidores do MPCM/PA, que trabalham diretamente e indiretamente com processos licitatórios e contratações, de modo a aumentar a qualidade dos processos de aquisições, em conformidade com a nova Lei, que iniciou sua vigência em 01 de abril de 2021.

Ao final do curso, espera-se que os participantes estejam capacitados a utilizar os padrões da nova Lei de Licitações e Contratos, de modo que possam adequar e padronizar os procedimentos internos.

Tendo em vista a necessidade do MPCM/PA de manter um conhecimento efetivo quanto à legislação que dispõe sobre licitação e contratos, elaborando os pareceres dentro do que dispõe a normativa legal, bem como realizando os demais atos provenientes dos processos licitatórios, faz-se necessária a adoção de providências com o fim de contratar empresa especializada na prestação de serviços para ministrar cursos de capacitação de servidores.

Impende ressaltar que diante da publicação da nova Lei de Licitações e Contratos, que trouxe diversas atualizações e mudanças nos procedimentos, faz-se necessária a capacitação dos servidores que lidam diretamente e indiretamente com os trâmites em questão, buscando maior celeridade, economicidade, eficiência e segurança no gerenciamento dos processos licitatórios.

5 . OBRIGAÇÕES:

5.1 . OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Deverá o Contratado executar os serviços conforme disciplinado neste instrumento, na proposta apresentada. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

- Atender prontamente as reclamações da Contratante, prestando os esclarecimentos devidos e efetuando as correções e adequações que se fizerem necessárias;

- Comunicar, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar sua execução, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pela Contratada;

- Responsabilizar-se por todas as despesas com material, mão de obra, acidente de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, materiais, seguros operacionais, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados, não havendo qualquer relação empregatícia entre a Contratante e os empregados da Contratada;

- Somente o Professor **Matheus Carvalho** poderá ministrar o curso, tornando-se uma obrigação de fazer infungível;

- Demonstrar a notória especialização do responsável em ministrar o curso através de seu currículo, artigos publicados, livros escritos e tudo mais que possa fazer prova da especialização requerida quanto ao tema em tela;

- Demonstrar sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária com as devidas certidões;

- Apresentar a nota fiscail/fatura correspondente à prestação dos serviços objeto da contratação.

8 . OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- A Contratante proporcionará à Contratada todas as facilidades para o perfeito fornecimento do serviço adquirido. Bem como, rejeitar, no todo ou em parte, o serviço entregue em desacordo com as especificações;

- Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento no preço pactuado.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- O prazo para a assinatura do contrato entre as partes deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis após a conclusão do processo de contratação ;

- A empresa contratada deverá respeitar na íntegra as condições contidas neste Termo de Referência;

- Não será permitida a realização de nenhum serviço fora do horário previsto sem a devida autorização prévia, que deverá ser fornecida por este MPCM/PA;

- A validade das propostas deverá ser de 60 (sessenta) dias.

Ministério Público de Contas dos Municípios do Pará

6. FORMA DE PAGAMENTO:

- Pagamento único será efetuado após a prestação do serviço, com a devida documentação paresentada pela contratada e atestada pelo fiscal da contratação. O pagamento será feito através de depósito bancário em conta designada pela CONTRATADA.

Belém, 29 de agosto de de 2023

Ramayana Gaia Ribeiro

Ramayana Gaia Ribeiro
Setor de Material e Patrimômio